

praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO: a competência legal de coordenar e supervisionar administrativa e operacionalmente as ações de prevenção e repressão a crimes no Estado do Pará;  
CONSIDERANDO: as novas diretrizes institucionais de enfrentamento à violência e aos crimes cometidos no interior do Estado.

RESOLVE: I - Revogar a Portaria nº 266/2009-DGPC/DIVERSOS, de 12 de junho de 2009, que instalou o GRUPO DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GCCO) na região do Salgado, com sede em Castanhal/PA; II - Revogar a Portaria nº 267/2009-DGPC/DIVERSOS, de 12 de junho de 2009, que instalou o GRUPO DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GCCO) na região Oeste do Estado, com sede em Santarém/PA; III - Criar o NÚCLEO DE APOIO À INVESTIGAÇÃO (NAI) SANTARÉM, subordinado à Superintendência Regional do Baixo e Médio Amazonas, com sede em Santarém; IV - Criar o NÚCLEO DE APOIO À INVESTIGAÇÃO (NAI) CASTANHAL, subordinado à Superintendência Regional do Salgado, com sede em Castanhal; IV - Criar o NÚCLEO DE APOIO À INVESTIGAÇÃO (NAI) MARABÁ, subordinado à Superintendência Regional do Sudeste do Pará, com sede em Marabá; V - Os NÚCLEOS DE APOIO À INVESTIGAÇÃO (NAI) serão compostos por, no mínimo, um delegado, um escrivão e dois investigadores; VI - Os policiais civis a serem lotados nos NAI, deverão frequentar curso de capacitação na Academia de Polícia Civil (Acadepol), com ênfase em Sistemas Operacionais (Sisp Web, Sistransito, Infoseg), Armamento (Munição e Tiro), Investigação e Inteligência Policial; VII - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário; VIII - Às Diretorias de Administração e Interior, e à Acadepol, para adoção das providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE/Nilton Jorge Barreto Atayde-Delegado Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº0014/11-GAB/CORREGEPOL DE 13/1/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197609**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1936/12010-GAB/DPI, para apurar abandono de serviço desde 17/09/10, da Depol de Curralinho, sem qualquer justificativa legal, por parte do DPC NEWTON BRABO DE OLIVEIRA, fato que se comprovado, configura, em tese, transgressão disciplinar passível de sanção administrativa;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)*  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0012/11-GAB/CORREGEPOL DE 13/1/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197605**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Ofício nº 386/2010/DH e BOP nº 00486/2010.000030-0, comunicando o furto da "Bobina da Cirene" da VTR IVECO, modelo Furgão, placas NSI 6409, prefixo 1530; fato constatado em 10/11/2010; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0013/11-GAB/CORREGEPOL DE 13/1/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197607**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de YURI SOUZA SANTANA, onde acusa policiais divis, à época, lotados na DP Jurunas, de tê-lo espancado no interior daquela unidade, para que assumisse autoria de crime que não cometera; fato acontecido no ano de 2006; conforme Ofício nº 081/10/MP/2.PJDH de 25/03/2010 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa

Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0008/11-GAB/CORREGEPOL DE 13/1/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197594**

CONSIDERANDO: o Termo de Declarações prestado pelo advogado: MÁRCIO ALBERTO DE CARVALHO LIMA, onde relata a conduta desrespeitosa e arbitrária por parte dos IPC'S HÉLIO JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS e CLÁUDIA, contra o declarante e a DPC LUCIENE CORDEIRO DE BRITO, fato ocorrido no dia 07/12/2010; na Depol de Benfica;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0009/11-GAB/CORREGEPOL DE 13/1/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197600**

CONSIDERANDO: o teor do TD da Srª. KATIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA, onde comunica que o EPC RUBENS OLIVEIRA MATOS, lotado na Sec. da Marambaia, teria, em tese, agido de forma grosseira e recusado a registrar ocorrência policial contra seu agressor ALESSANDRO COSTA; fato ocorrido em dezembro/2010, conforme anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria (Divisão de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0010/11-GAB/CORREGEPOL DE 13/1/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197602**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 545/2010, para apurar as circunstâncias do roubo da arma de fogo, tipo pistola, Taurus, calibre ponto 40 SW, nº de série SCY 75787, Pat. nº18545, acautelada ao IPC SÉRGIO LUIS POMPEU AMORIM, fato ocorrido em 14/11/10, conforme BOP nº 00053/2010.002259-2;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0011/11-GAB/CORREGEPOL DE 13/1/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197603**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Ofício nº 929/2010/UP Jurunas, comunicando o uso indevido da impressora KYOCERA FS 2000D, XPH 772386, na UP JURUNAS, acarretando prejuízo financeiro e embaraços às atividades daquela Unidade, fato constatado no plantão dos servidores: MPC RAIMUNDO NONATO MODESTO DA SILVA e IPC JOÃO DA SILVA PANTOJA; conforme anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0007/11-GAB/CORREGEPOL DE 13/1/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197592**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do BOP nº 00009/2011.000171-4, onde o servidor: SÉRGIO DENIS TEIXEIRA LISBOA, comunica o roubo da pistola, Taurus, .40, NP 6228, série SUA 17324, com carregador, cautelada em seu nome; fato ocorrido em 10/01/2011, em Ananindeua;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria (Divisão de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0006/11-GAB/CORREGEPOL DE 3/1/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197588**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 390/10-CRZB, que encaminha requisição da Promotoria de Justiça de Capanema, contra o DPC VICENTE FERREIRA GOMES, pelo fato do mesmo ter deixado de cumprir ordem legal expedida no sentido de encaminhar para exame de corpo de delito o detento ANTÔNIO FABRÍCIO AIRES PEREIRA, fato ocorrido em 10/11/10;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - SAMUEL ALENCAR DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0004/11-GAB/CORREGEPOL DE 3/1/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197578**

CONSIDERANDO: a denúncia formulada por CILENE SANTANA DA SILVA, onde relata que foi conduzida para a Sec. Cremação, junto com seu companheiro NILSON JOSÉ SANTANA LOBATO, o qual teria sido baleado pelo IPC RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE, bem como, durante a revista feita em sua casa por policiais civis, desapareceram vários objetos e a quantia de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), fato ocorrido em 07/12/10;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria (Divisão de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0005/11-GAB/CORREGEPOL DE 3/1/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197581**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de ADRIANA DOS SANTOS MAXIMIANO, que acusa autoridade policial da Sec. Icoaraci, de ter se recusado a adotar providências quanto à violência doméstica a que fora vítima em 06/12/2010, fato que a levou a recorrer à DEAM, onde foi atendida; conforme Ofício nº1419/2010/GAB/DEAM e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria (Divisão de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil